



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO “AD REFERENDUM” /PROEN/IFSUL Nº 18 de 17 de maio de 2022

Aprova *ad referendum* a atualização do PPC e do programa da disciplina Algoritmos II, do **Curso Superior de Bacharelado em Ciências da Computação - Câmpus Passo Fundo.**

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Aprovar “*ad referendum*” a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do Câmpus Passo Fundo, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2022.

Art. 2º. Aprovar “*ad referendum*” a atualização do programa da disciplina Algoritmos II, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2022.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 17/05/2022 15:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162512

Código de Autenticação: 6005087197

